



**DECRETO Nº 042, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO  
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE CARIACICA –  
COMDCAC – GESTÃO 2017 – 2020  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, criado através da Lei Municipal nº 4.544/2007, alterada através de Lei Municipal nº 5.396/2015 em conformidade com a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil realizada no dia 04 de abril de 2017, por representatividade do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**

**Titular:** Krigélica Vaz Siller de Paula  
**Suplente:** Clésio de Oliveira Venâncio

**II. Secretaria Municipal de Educação – SEME**

**Titular:** Lilian Souza Lopes  
**Suplente:** Robson Vinicius Cordeiro

**III. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**

**Titular:** Sofia Carolina Pereira  
**Suplente:** Patrícia Costa da Silva Coelho

**IV. Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI**

**Titular:** Mario César Ramos Filho  
**Suplente:** João Batista Caetano de Jesus

**V. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP**

**Titular:** Ralbertz Tadeu de Souza  
**Suplente:** Wilson Gomes Júnior

**VI. Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT**

**Titular:** Vanda da Penha Ferreira Melotti  
**Suplente:** Marcus Teixeira da Silva

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**VII. Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues**

**Titular:** Sebastião José Rodrigues  
**Suplente:** Carolina Xavier Dantas



---

**VIII. Congregação Redentorista/ Centro Nova Geração**

**Titular:** José Wilker Rosário Nunes

**Suplente:** Solange Alvarenga Oliveira

**IX. Associação Amor e Vida**

**Titular:** Terezinha Lyra Poltrunieri

**Suplente:** Adriana Zila Vieira Coutinho

**X. Obra Social Gabriel Delanne**

**Titular:** Bonieck de Souza Rodrigues

**Suplente:** Conceição Aparecida Pereira Barros

**XI. Casa dos Menores de Campinas/ Montanha da Esperança**

**Titular:** Tiago Bagne

**Suplente:** Hayanne Raminho de Jesus Rodrigues

**XII. Fundação Rômulo Neves Balestrero – CEC REAME**

**Titular:** César Augusto Barros Tononi

**Suplente:** Luana Curitiba Dias

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 11 de abril de 2017.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 12 de abril de 2017.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 38, DE 07 DE ABRIL DE 2017**  
ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 177 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e com base no artigo 3º, parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 4.695/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo único do Decreto nº 177/2016, que passa a vigorar com os seguintes quantitativos de estagiários:

Secretaria	Sigla da Secretaria	Quantitativo de Estagiários
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	SEMGEPLAN	20
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES	16
Procuradoria Geral do Município	PROGER	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura	SEMINFRA	5
Gabinete do Prefeito	GP	10
Secretaria Municipal de Finanças	SEMFI	20
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente	SEMDEC	6
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	SEMAP	2
Secretaria Municipal de Cultura	SEMCULT	2
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	SEMESP	10
Secretaria Municipal de Controle e Transparência	SEMCONT	2
Secretaria Municipal de Saúde	SEMUS	20
Secretaria Municipal de Defesa Social	SEMDEFES	1
Secretaria Municipal de Educação	SEME	400
Total:		520

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 177/2016.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 39, DE 07 DE ABRIL DE 2017**  
ALTERA NOMENCLATURA DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO PREVISTOS NA LEI Nº 5.283/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas inciso IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O Parágrafo único, do artigo 46, da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 46 (...)

Parágrafo Único. (...):

1. Gabinete do Secretário;
2. Subsecretaria de Controle e Transparência;
3. Ouvidoria Geral do Município;
4. Assessoria Especial;
5. Gerência de Controle Interno;
  - a) Coordenação de Controle Interno;
  - b) Coordenação de Orientação, Normas e Procedimentos.
6. Gerência de Transparência Pública;
  - a) Coordenação de Transparência.
7. Gerência de Auditoria;
  - a) Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira;
  - b) Coordenação de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia.
8. Gerência de Integridade Governamental.
  - a) Coordenação de Integridade.
9. Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 07 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 40, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

ALTERA O DECRETO Nº 082, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, e, considerando o despacho proferido nos autos do processo nº 11.125/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído do título de Declaração de Utilidade Pública e de Interesse Social, para fins de Desapropriação, previsto no Decreto nº 082, de 02 de outubro de 2007, o Lote nº 01 da Quadra nº 06, do Bairro Nova Canaã, neste Município, registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cariacica, Cartório Argilano, no Livro 02, sob o nº 1.507.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 07 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 042, DE 11 DE ABRIL DE 2017**  
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCA – GESTÃO 2017 – 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 12 de abril de 2017.

atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, criado através da Lei Municipal nº 4.544/2007, alterada através de Lei Municipal nº 5.396/2015 em conformidade com a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil realizada no dia 04 de abril de 2017, por representatividade do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: Krigélica Vaz Siller de Paula

Suplente: Clésio de Oliveira Venâncio

II. Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Lillian Souza Lopes

Suplente: Robson Vinicius Cordeiro

III. Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Sofia Carolina Pereira

Suplente: Patrícia Costa da Silva Coelho

IV. Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Titular: Mario César Ramos Filho

Suplente: João Batista Caetano de Jesus

V. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP

Titular: Ralbertz Tadeu de Souza

Suplente: Wilson Gomes Júnior

VI. Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

Titular: Vanda da Penha Ferreira Melotti

Suplente: Marcus Teixeira da Silva

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

VII. Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues

Titular: Sebastião José Rodrigues

Suplente: Carolina Xavier Dantas

VIII. Congregação Redentorista/ Centro Nova Geração

Titular: José Wilker Rosário Nunes

Suplente: Solange Alvarenga Oliveira

IX. Associação Amor e Vida

Titular: Terezinha Lyra Poltrunieri

Suplente: Adriana Zila Vieira Coutinho

X. Obra Social Gabriel Delanne

Titular: Bonieck de Souza Rodrigues

Suplente: Conceição Aparecida Pereira Barros

XI. Casa dos Menores de Campinas/ Montanha da Esperança

Titular: Tiago Bagne

Suplente: Hayanne Raminho de Jesus Rodrigues

XII. Fundação Rômulo Neves Balestrero - CEC REAME

Titular: César Augusto Barros Tononi

Suplente: Luana Curitiba Dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 11 de abril de 2017.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 98, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 65 da Lei Complementar nº 29/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Averbação de Tempo de Serviço à servidora estatutária Nair Leal da Silva - matrícula nº 112250-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo-se constar o período de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias.

Art. 2º Conceder Averbação de Tempo de Serviço à servidora estatutária Margarida Dilcéa Nascimento da Costa - matrícula nº 80966-1, ocupante do cargo de MaPA - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias.

Art. 3º Conceder Averbação de Tempo de Serviço ao servidor estatutário Enilton Ferreira Melo - matrícula nº 80347-1, ocupante do cargo de FISCAL TRIB MUN - I - Fiscalização Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo-se constar o período de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de abril de 2017.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 99, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

CONCEDE DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Desaverbação de Tempo de Serviço à servidora estatutária Lionette dos Santos Pereira, matrícula nº 101004-2, ocupante do cargo de MaPA - III Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que teve sua averbação pelo período de 06 (anos) e 29 (vinte e nove) dias, concedida através da Portaria/GP/Nº 491/2015, reconhecida anteriormente pelo Processo nº 34236/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807